
	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>		
<p>Autor: Dep. Lúdio Cabral</p>		

Adita-se ao Projeto de Lei nº 913/2020, Mensagem nº 126/2020, da Lei Orçamentária Anual - LOA 2021, no Órgão: 26.201 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO- UNEMAT, a seguinte proposta:

Art 1º Fica aditado ao Projeto de Lei 913/2020, Lei Orçamentária Anual 2021, Órgão: 26.201 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO- UNEMAT, o valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil reais), na ação 2206 - Fortalecimento das políticas de extensão ampliando a relação da Universidade com a sociedade, no programa 528, na Fonte 100, na Região 9900, conforme anexo I.

Art 2º Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recursos do Órgão: 30.102 - RECURSOS SOBRE SUPERVISAO DA SEFAZ da AÇÃO 8048 - Provisão para Emendas Parlamentares o valor de R\$ 300.000,00, conforme anexo II

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda Aditiva tem como objetivo ampliar e manter ações de extensão e cultura. Visando implementar as ações de extensão universitária, atendendo às demandas da comunidade acadêmicas e externa, considerando as diferentes realidades socioeconômicas, artísticas e culturais, fortalecendo as políticas de extensão ampliando a relação da universidade com a sociedade no Estado de Mato Grosso.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 01 de Dezembro de 2020

Lúdio Cabral
Deputado Estadual